

Agência  
Goiana de  
Habitação



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
NÚCLEO DE CONTABILIDADE

## DECLARAÇÃO Nº 9 / 2026 AGEHAB/NFCT-20038

### DECLARAMOS

1. Que a AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiânia de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 8.801, de 10 de novembro de 2016.

2. Classificada como Empresa Estatal Dependente, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás de acordo com a LEI ORDINÁRIA ESTADUAL Nº 20.733, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

3. Assim, a partir do Exercício Social de 2021, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Goiás.

4. Considerando a 8ª Edição do Prêmio Goiás Mais Transparente – Empresa Públicas e Sociedades de Economia Mista, cujo propósito é seguir com o aprimoramento da transparência pública estadual, para os seguintes itens:

#### **10.1. Prestação de Contas do Ano Anterior- Balanço Geral do Estado (Art. 48, caput, da Lei Complementar Federal nº 101/2000):**

O Balanço Geral do Estado de Goiás está disponível no seguinte link <https://goias.gov.br/economia/prestacao-de-contas-de-governo/>, a partir do Exercício Social de 2021.

#### **10.16. Relatório de Gestão Fiscal - RGF (item exclusivo das empresas dependentes - Art. 48, c/c os Artigos 48-A e 49, da Lei Complementar Federal nº101/2000; Art. 6º, § 1º, incisos II, III e IV, da Lei Estadual nº18.025/2013):**

Relatório de Gestão Fiscal - RGF. Segue link a ser utilizado: <https://transparencia.go.gov.br/gestao-fiscal-e-governamental-rgf/>, a partir do Exercício Social de 2021.

**10.17. Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO (item exclusivo das empresas dependentes - Art. 48, c/c os Artigos 48-A e 49, da Lei Complementar Federal nº101/2000; Art. 6º, §1º, incisos II, III e IV, da Lei Estadual nº18.025/2013.)**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária- RREO. Segue link a ser utilizado: <https://transparencia.go.gov.br/rreo/>, a partir do Exercício Social de 2021.

GOIANIA, 07 de maio de 2026.

**KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES**  
Contadora CRC 017564 GO  
Chefe do Núcleo de Contabilidade da AGEHAB



Documento assinado eletronicamente por **KAMILLA GUIMARAES RODRIGUES, Chefe**, em 07/05/2026, às 20:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90063805** e o código CRC **45E120DE**.

NÚCLEO DE CONTABILIDADE  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- ,  
(62)3096-5053



Referência: Processo nº 202600031003970



SEI 90063805